



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

REQUERIMENTO Nº 1311/2017

Requer Voto de Pesar pelo falecimento da Sra. Hercília de Pinho Dagnoni, ocorrido recentemente.

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 102, Inciso IV, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requiro a Vossa Excelência que se digne a registrar nos Anais desta Casa de Leis voto de profundo pesar pelo falecimento da Sra. Hercília de Pinho Dagnoni, no último dia 10 de outubro.

Requeiro, ainda, que desta manifestação seja dada ciência aos seus familiares, encaminhando cópia do presente à Rua Paulo de Moraes, 227, Centro.

Justificativa:

Tinha 94 anos, vindo a falecer no dia 10 de outubro do corrente. Viúva do saudoso José Dagnoni, com quem fundou e administrou a Escola Técnica de Comércio que, formou milhares profissionais técnicos no nosso município deixa ainda, inconsoláveis os filhos Hercília, José (Zau) e João.

Benquista por todos os familiares e amigos, seu passamento causou grande consternação e saudades; todavia, sua memória há de ser cultuada por todos que em vida a amaram.

Que Deus esteja presente nesse momento de separação e dor, para lhes dar força e consolo.

É, pois, este o Voto, através da Câmara de Vereadores, em homenagem póstuma e em sinal de solidariedade.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 11 de outubro de 2.017.

Gustavo Bagnoli

-vereador-

PROTOCOLADO 12363/2017 - 11/10/2017 15:07